



DECRETO Nº 641 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/2020ART20IV de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	339039000000	2039	50.000,00
0901	339039000000	2006	100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00, conforme disponibilidade de recurso vinculado 4500 do RVE e R\$ 50.000,00 de recurso vinculado 1 do RVA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 31 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO.